



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 32 do proc.
N.º 604 da 1994
O funcionário

16 - PAR
16-0446/1997

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 604/94

Visa o presente Projeto de Lei nº 604, de 15 de dezembro de 1994, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar Zacharias Elias a via sem denominação localizada na Rua Henrique Sertório, altura do nº 405, Bairro do Tatuapé, nesta Capital, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo para adaptar o tipo de logradouro existente no local (via de pedestre) ao projeto de lei.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de via de pedestre, é oficial, sem denominação, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-3064/1997